

Oficio n° 1861 (SF)

Brasília, em 06 de novembro de 2008.

Projeto de lei nº 4248/08

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Osmar Serraglio
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 339, de 2007, de autoria do Senador Papaléo Paes, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre as pessoas portadoras de deficiência, para incluir a definição de pessoa com deficiência para efeito da Lei.”

Atenciosamente,

Lyraldo Bez
Senador PAPALEO PAES
Primeiro Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em, 6/11/2008
Ao Senhor Secretário-Geral
da Mesa.

Mesd.
Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeira-Secretário

acf/pls07-339t